



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

RESOLUÇÃO 07/2019

**CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR REPRESENTATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

O Vereador Luiz Manoel Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Timbé do Sul/SC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art.1º Nos termos previstos pelo art. 85 e 189, Inciso II do Regimento Interno, constituir Comissão Parlamentar Representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, de caráter temporário, com a seguinte composição:

1. Vereador Ademilson Luiz (MDB)
2. Vereador Rinaldo Ghelere (PP)
3. Vereadora Josélia Scot Pezente (PSD)
4. Vereador Luiz Manoel Aguiar (PSDB)

Art.2º Designar os Vereadores Ademilson Luiz (MDB) e Joselia Scot Pezente (PSD), nas funções de Presidente e Relatora, respectivamente.

Art.3º A presente Comissão Parlamentar Representativa tem por objetivo e finalidade específica, buscar junto a CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, informações gerais e atualizadas sobre a “**BARRAGEM DO RIO DO SALTO**”.

Parágrafo único. Para o fiel cumprimento dos objetivos desta comissão, poderá a mesma convocar autoridades e técnicos da CASAN, para comparecer junto a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, bem como outras entidades que julgar conveniente, para prestar informações e esclarecimentos sobre o assunto.

Art. 4º A presente comissão tem caráter temporário, findando seus efeitos com a conclusão e cumprimento dos objetivos inerentes a sua constituição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigora na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 27 de agosto de 2019

Vereador Luiz Manoel Aguiar
Presidente

Publicada a presente Resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Agenor Biava
Secretário Geral